



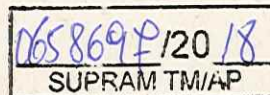
GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro e Alto
Paranaíba

OF/SUPRAM-TMAP Nº. 2994/2018 – SUPRAM-TMAP/DCP

B1 21626 2985 7 BR

Uberlândia-MG, em 19 de setembro de 2018.

REF.: ARQUIVAMENTO DE PROCESSO



Prezado Senhor;

Servimos do presente para informar que esta Superintendência procedeu ao arquivamento do processo administrativo de Licenciamento Ambiental nº 00294/2017/001/2017, do empreendedor/empreendimento **JOÃO MOREIRA DA SILVA/FAZENDA PARAFUSO - MAT. 7.826** alusivo à atividade de "tratamento químico para preservação de madeira", localizado no município de São Francisco de Sales/MG, motivado pelo não formalização de processo de acordo com a nova DN 21/17 (email enviado em 22/05/2018).

O desacordo com o disposto nos artigos 11, 12 e demais do Decreto 47.383/17 sujeitará o empreendedor à apuração de eventuais infrações ambientais, de acordo com a norma legal.

Ressalta-se, ainda, que o arquivamento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Atenciosamente

ORIGINAL ASSINADO

Kamila Borges Alves

Diretora de Controle Processual da SUPRAM TMAP
(designada para responder pela Superintendência Regional por ato do Governador – IOF/MG
12/04/2018)

A/C

MOARA ALBERNAZ MACHADO - JOÃO MOREIRA DA SILVA
RUA VINTE E SEIS, 265
CENTRO
38.270 -000
CAMPINA VERDE - MG

